

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DIREÇÃO GERAL: Belmiro Alves Carneiro

DIREÇÃO TÉCNICA: Luis Augusto Leite

COORDENAÇÃO DE MODALIDADE: Cídia Santa Cruz, Marcelo Siqueira e Marco Shoenneman

CONTATO:

FONE: 3181-4007

EMAIL: esporteeducacional@esportes.pe.gov.br

1. A competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB) adotadas pela confederação brasileira de voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino poderá inscrever o quantitativo de acordo com o descrito abaixo:

2.1. Quantidade de atletas:

Quantidade de Atletas		
Categoria	Regional	Estadual
09 a 11 Anos	Até 14 Atletas	*****
12 a 14 Anos	10 a 14 Atletas	08 a 09 Atletas
15 a 17 Anos	08 a 14 Atletas	08 a 09 Atletas

2.2. A comissão técnica será composta apenas pelo técnico.

3. A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos descritos abaixo:

2.1. Na categoria 09 a 11 anos: Atletas nascidos nos anos: 2013, 2014 e 2015;

2.2. Na categoria 12 a 14 anos: Atletas nascidos nos anos: 2010, 2011 e 2012;

2.3. Na categoria 15 a 17 anos: Atletas nascidos nos anos: 2007, 2008 e 2009.

4. Os Jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

4.1. Na categoria 09 a 11 anos:

4.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos;

4.1.2. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição;

4.1.3. O Sistema de jogo será o 6x0, onde o levantador deverá se posicionar na posição 03 (três), não poderá haver infiltração ou troca de posição;

4.1.4. Não será permitido ataque, tipo cortada, dos jogadores da linha de trás;

4.1.5. Não será permitido o saque por cima.

4.1.6. As substituições terão o quantitativo liberado.

4.2. Na categoria 12 a 14 anos:

- 4.2.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos;
- 4.2.2. Na final os jogos serão realizados conforme a regra oficial de voleibol da FIVB (em melhor de 05 (cinco) sets).
- 4.3. Na categoria 15 a 17 anos:
 - 4.3.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos;
 - 4.3.2. Na final os jogos serão realizados conforme a regra oficial de voleibol da FIVB (em melhor de 05 (cinco) sets).
- 4.3 As alturas da rede serão as seguintes:

CATEGORIA	FEMININA	MASCULINO
09 A 11 ANOS	2,10m	2,15m
12 A 14 ANOS	2,20m	2,35m
15 A 17 ANOS	2,24m	2,43m

- 4.4 O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito no item 7.5 deste regulamento.
 - 4.5 A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV ou similar.
 - 4.6 A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.
5. O sistema de pontuação nos grupos será:
- 5.1. Vitória - 3 pontos;
 - 5.2. Derrota - 0 ponto;
 - 5.3. Ausência - Eliminado.
6. Critérios de desempate:
- 6.1. Na fase classificatória, quando acontecer empate entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 6.1.1. Critérios:
 - a) Maior número de vitórias entre as equipes do mesmo grupo;
 - b) Maior número de pontos entre as equipes empatadas na fase;

- c) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- d) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Sorteio.

6.1.2. Entre equipes na mesma chave:

6.1.2.1. Em caso de empate entre 02 (duas) equipes: Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas;

6.1.2.2. Em caso de empate de mais de duas equipes: Contarão apenas os resultados dos jogos entre elas.

6.1.3. Entre equipes de chaves diferentes:

6.1.3.1. Deverão se analisar os critérios elencados no artigo 6.1.1;

6.1.3.2. Em caso de haver grupos com quantidade de equipes desigual, não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar dos grupos que tenha maior número de equipes, igualando a quantidade de equipes entre os grupos empatados.

6.1.4. Cálculo de average:

6.1.4.1. Na aplicação do critério de sets/pontos average, dividir-se-á o número de sets/pontos pró pelos sets/pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente;

6.1.4.2. Quando, para cálculo de sets/pontos average, uma equipe não sofrer sets/pontos, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de sets/pontos average;

7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

- 7.1. Camisas numeradas frente e costas. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números;
- 7.2. No calção (masculino) e short ou suquine (feminino) a numeração é facultativa;
- 7.3. Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis;
- 7.4. O técnico: camisa, calça ou bermuda, tênis e meia;
- 7.5. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial do

voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não podendo ser improvisada por esparadrapo ou similar;

- 7.6. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 7 deste regulamento e no regulamento geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar;
 - 7.7. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos.
8. Só haverá tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo de cada dia, em caso de haver intervalo programado em tabela, o jogo seguinte também terá o mesmo benefício.
 9. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
 10. O aluno-atleta poderá jogar com óculos conforme a regra oficial da modalidade.
 11. A equipe deverá comparecer ao local de jogo em com antecedência mínima de 30 min e devidamente uniformizada.
 - 11.1. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identificação ao delegado da partida ou equipe de arbitragem.
 12. Sanções disciplinares:
 - 12.1. Está automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.
 - 12.2. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - 12.3. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente;



13. Toda e qualquer solicitação de acréscimo de atletas na competição deverá obedecer ao regulamento geral.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.